



**MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA**

**Câmara Municipal**

**Ata nº 23**  
**Reunião Ordinária do dia 22 de setembro de 2021**



## **MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA**

### **Câmara Municipal**

## **REUNIÃO DO ÓRGÃO EXECUTIVO**

**22 de setembro de 2021**

Nos termos da alínea o), do número 1, do artigo 35º e número 2, do artigo 53º, do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais, a seguir se indicam os assuntos da ordem do dia para a reunião acima referida, a realizar pelas 10 horas no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município.

**I. Discussão e votação da ata da reunião ordinária do dia 8 de setembro e ata da reunião extraordinária do dia 15 de setembro de 2021.**

**II. Período Antes da Ordem do Dia**

**III. Informações**

**IV. Ordem do Dia**

**A. Serviço Municipal de Proteção Civil**

**1. Colocação de sinalética nas povoações de Traveira e Mata.**

**B. Departamento Administrativo, Financeiro e de Educação**

**1. Divisão Financeira e de Aprovisionamento**

1.1. Apresentação do Resumo Diário da Tesouraria

1.2. Desistência parcial da expropriação da parcela nº 6, com a área de 27,20 m<sup>2</sup> para a Construção da ETAR de Relves.

**C. Departamento de Urbanismo, Ambiente e de Desenvolvimento**

**1. Divisão de Planeamento Urbanístico e de Reabilitação Urbana**

1.1. Processo nº 01/2019/50, em nome de Manuel Pires Ferreira Lazaro e Maria Fernanda



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

Mendes da Costa Lázaro, para obras de construção de muros confinantes com a via pública, sito em Sebal, União das Freguesias de Sebal e Belide.

- 1.2. Processo nº01/2021/34 em nome de Cátia Sofia Guilherme Marques, para legalização de obras de ampliação de habitação, sito em Traveira, União das Freguesias de Vila Seca e Bendafé.
- 1.3. Processo nº01/2021/44 em nome de Léguas Alinhadas Ld<sup>a</sup>, para obras de construção de habitação bifamiliar e anexos e obras de alteração de muros, sito em Quinta Nova, União das Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova.
- 1.4. Processo nº01/2021/45 em nome de André Braga de Oliveira Costa, para obras de construção de habitação e muros, sito em Ameixeira, União das Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova.
- 1.5. Processo nº 01/2021/53 em nome de Sílvia Simões das Nogueira Serens, para obras de construção de um edifício destinado a garagem [telheiro para estacionamento] e alteração de um muro confinante com a via pública, sito em Eiras do Paço, em Serra de Janeanes, Freguesia do Zambujal.
- 1.6. Processo nº 04/2020/31 em nome de Sónia Margarida dos Santos Acúrcio e António Manuel Vitorino dos Santos Lopes - cedência para domínio público de uma área de 66,40m<sup>2</sup>, sito em Casmilo, Freguesia de Furadouro.
- 1.7. Processo nº 14/2014/20 em nome de Administração do Condomínio do prédio sito na Urbanização Quinta de S. Tomé lote 27, União das Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova, para tomada de conhecimento da conclusão das obras de conservação impostas por esta Câmara Municipal.
- 1.8. Processo nº 14/2018/35 em nome de Maria Cristina Sotto Mayor Matos Santos, para tomada de conhecimento da conclusão das obras de demolição de um muro sito no lugar de Silvais, Condeixa-a-Nova impostas por esta Câmara Municipal.

Paços do Município de Condeixa-a-Nova, 17 de setembro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal

Nuno Moita da Costa



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

-----Aos vinte e dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, no salão nobre do Município de Condeixa-a-Nova, realizou-se uma reunião ordinária da Câmara Municipal, estando presentes o Sr. Presidente, Nuno Miguel Martins Rondão Moita da Costa, o Sr. Vice-Presidente António Lázaro Ferreira e os Srs. Vereadores Liliana Marques Pimentel, Carlos Manuel de Oliveira Canais, Ana Teresa Gomes de Oliveira Manaia, Nuno Manuel Mendes Claro e Arlindo Jacinto Matos. -----

-----O Sr. Presidente declarou aberta a reunião, eram dez horas.-----

#### **I. Discussão e votação da ata da reunião ordinária do dia 8 de setembro e ata da reunião extraordinária do dia 15 de setembro de 2021.**

-----O Sr. Presidente colocou à discussão e votação as atas acima mencionadas. Não havendo correções a fazer, foram as mesmas aprovadas por unanimidade. -----

#### **II. Período Antes da Ordem do Dia**

-----O Sr. Presidente começou por referir que, sendo esta a última reunião de Câmara deste mandato – pelo menos em exercício completo de funções, antes de entrarem em gestão, depois das eleições - não quer deixar de sinalizar este momento, ao fim de quatro anos nestas funções, dando uma nota positiva a todos os funcionários e dirigentes, incluindo os gabinetes de apoio, que foram assessorando este executivo ao longo destes últimos anos, dando realce a esta participação. -----

----- Acrescentou que se fez democracia nesta casa, independentemente das divergências e diferenças de ideias, de filosofia, projetos e opiniões, mas realçando que o trabalho realizado enalteceu este órgão autárquico. Deixa também uma nota positiva a todos os membros da Câmara Municipal que nos vão deixar, em particular a Vereadora Liliana Pimentel, agradecendo, também neste órgão municipal, todo o trabalho que fez na Câmara Municipal, quer com a Vice-Presidência, quer com vários pelouros difíceis que teve, como sejam a Educação, Ação Social, Cultura e Geminações. Realça, pois, a dedicação que teve e o excepcional trabalho que realizou, com os resultados visíveis que todos conhecemos. -----

-----Agradece ainda o contributo prestado pelo Vereador Arlindo Matos e a Vereadora Diana Santos nas diversas reuniões do executivo ocorridas ao longo destes anos, em prol do Concelho de Condeixa.-----

-----Considera a função política como algo nobre pelo que é sempre bom que funcione bem, tal como acha que aconteceu, mas não funciona bem sem o apoio inestimável dos funcionários e dirigentes desta casa. -----



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

-----Tomou a palavra o Vereador Arlindo, apresentando por escrito as seguintes declarações, que leu em voz alta e se passam a transcrever:-----

-----“Em primeiro lugar dizer-vos que foi para mim uma honra ter desempenhado o cargo de Vereador da oposição neste executivo e assim, agradecer aos Condeixenses a oportunidade e confiança que depositaram em mim ao longo destes quatro anos de mandato. Foi sem dúvida um privilégio e uma experiência muito enriquecedora ter tido a oportunidade de poder trabalhar num contexto de desenvolvimento local desta magnitude, sempre na procura de tomar as melhores soluções e decisões em prol da nossa população. -----

-----Agradecer em particular ao meu colega e amigo Vereador Nuno Claro, pela referência que soube ser e aprendizagens constantes que soube transmitir no desempenho de tão exigente e nobre função que o cargo exige.-----

-----Manifestar ao Dr. Nuno Moita, à Dr<sup>a</sup> Liliana Pimentel, à Sra. Vereadora Ana Manaia e aos Srs. Vereadores António Ferreira e Carlos Canais, o meu respeito e agradecimento pela forma como fomos tratando os inúmeros assuntos ao longo deste mandato, concordando na generalidade, nem sempre na especialidade, mas sempre respeitando os princípios que devem nortear ao nosso papel enquanto autarcas no contexto democrático. -----

-----Quero, ainda, deixar um agradecimento a todos aqueles que são a grande força desta instituição, e que todos os dias, com esforço, dedicação e competência a engrandecem e dignificam pelo seu trabalho diário e que são os funcionários desta Autarquia. A todos eles, um forte abraço. -----

-----Bem hajam.”-----

-----De seguida, tomou a palavra a Sra. Vereadora Liliana Pimentel. -----

-----“Hoje realizámos a última reunião da Câmara Municipal deste mandato, ontem realizou-se a última reunião da Rede Social e na passada segunda-feira realizou-se a última reunião da Assembleia Municipal. Como sabem, não integro qualquer lista autárquica para o próximo mandato pelo que termino as minhas funções autárquicas neste mandato, no final desta semana, pelo que aproveito esta ocasião para me “despedir” e partilhar com todos vós algumas palavras como forma de agradecimento e gratidão a todos vós:-----

-----“Todo o início contém um evento mágico, um encontro de amor, um deslumbramento no olhar... É aí que nascem as grandes paixões, a dedicação às causas, a disciplina que põe asas na imaginação [...]” (Rubens Alves, escritor e psicanalista). -----

-----Foi assim, com todos esses ingredientes de emoções, que iniciei em 2005, tinha 25 anos de idade e longe de saber na altura qual seria o meu percurso político e autárquico, que iniciei a minha atividade como autarca. Passaram-se 16 anos no desempenho desta minha atividade e em diferentes funções. Primeiro como membro da Assembleia Municipal, como secretária da mesa da



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

Assembleia, depois como Vereadora, no Gabinete de Apoio à Presidência no último mandato do Eng.º Jorge Bento e os últimos 8 anos como Vice-Presidente da Câmara Municipal de Condeixa. --

-----Penso que sem emoção, deslumbramento e dedicação não teria levado a todos vocês e a todos os condeixenses a motivação e o “puro” amor à causa pública, muito embora o medo, a incerteza e a ansiedade pelo desafio me rodeasse a cada instante, sentimentos estes próprios de quem desempenha estes cargos, que para mim não são de todo qualquer sinal de fraqueza nem de falta de saber, mas sim sinal de uma verdadeira responsabilidade que estas funções exigem, e disso não tenho dúvida, que sempre coloquei muita e muita responsabilidade no exercício de todas as minhas funções e fi-lo com verdadeiro espírito de missão, honra, dedicação e também de muita gratidão. -----

-----Sinto-me muito honrada e muito grata pela oportunidade que tive de desempenhar tão honrosas funções!-----

Agradeço a todos os funcionários e colaboradores desta Câmara Municipal todo o apoio e todo o trabalho desenvolvido. Sem vocês, sem as instituições concelhias, municipais, intermunicipais e nacionais não poderia ter mediado ideias, anseios, nem tão pouco, obtido resultados. -----

-----Realço, portanto, com determinada convicção, que todos são dignos da minha Admiração e Gratidão. -----

-----Quero dizer que provavelmente errei, várias vezes, neste percurso por opções erradas. Tentei fazer o meu melhor. Se não fiz melhor, foi porque não pude ou não sabia. Se em algum momento fui incorreta ou indelicada com algum de vós peço-vos desculpa, mas não foi de todo com intenção ou má fé. De uma coisa podem ter a certeza: Empenho e Dedicação não me faltaram!-----

-----Estou disponível para ajudar no que for necessário e na medida em que possa estar presente.-----

-----Obrigada a todos por me terem permitido ousar, surpreendê-los e surpreender a mim mesma!”-----

-----Tomou a palavra o Sr. Vereador Nuno Claro, começando por reiterar o lamento por esta e todas as sessões do mandato não terem merecido a devida publicidade e transmissão junto dos condeixenses e demais público interessado. -----

-----“Em fim de mandato, começo precisamente pelos condeixenses. Agradeço a todos, em especial aos que nos elegeram e nos deram a oportunidade de os representar. Espero e creio não ter defraudado a sua confiança durante estes quatro anos de mandato. -----

-----Agradeço aos meus companheiros eleitos pelo PSD, quer aqui na Câmara Municipal, quer na Assembleia Municipal, quer nas Assembleias de Freguesia, a disponibilidade que sempre tiveram e o trabalho mútuo que desenvolvemos em prol do nosso concelho. -----



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

-----Agradeço, também, aos funcionários do Município, a todos sem exceção, o respeito e a prontidão que sempre me dedicaram em todas as ocasiões que os procurei ou pedi a sua ajuda para o bom desempenho destas minhas funções. -----

-----Aos membros da Câmara Municipal eleitos pelo PS, que compõem a maioria do órgão e que por força disso determinam todas as suas decisões, registo a forma habitualmente correta com que aqui fomos debatendo os temas respeitantes ao governo do nosso concelho. -----

-----Não estivemos sempre de acordo, nem nos era exigível que estivéssemos. Mas não tenho dúvida que cumprimos todos, cada um à sua maneira e conforme as suas convicções, valores e capacidade, este mandato que generosamente os condeixenses nos concederam. -----

-----Permitam-me que cite Fernando Pessoa, a propósito do Orgulho e a Vaidade. -----

-----"O orgulho é a consciência (certa ou errada) do nosso próprio mérito, a vaidade, a consciência (certa ou errada) da evidência do nosso próprio mérito para os outros. Um homem pode ser orgulhoso sem ser vaidoso, pode ser ambas as coisas, vaidoso e orgulhoso, pode ser — pois tal é a natureza humana — vaidoso sem ser orgulhoso. É difícil à primeira vista compreender como podemos ter consciência da evidência do nosso mérito para os outros, sem a consciência do nosso próprio mérito. Se a natureza humana fosse racional, não haveria explicação alguma. Contudo, o homem vive a princípio uma vida exterior e mais tarde uma interior; a noção de efeito precede, na evolução da mente, a noção de causa interior desse mesmo efeito. O homem prefere ser exaltado por aquilo que não é, a ser tido em menor conta por aquilo que é. É a vaidade em ação".-----

-----E termino como começamos senhor Presidente, questionando-o uma última vez: que é feito dos €10.000,00 que aqui aprovámos por unanimidade na nossa primeira reunião do mandato a favor das vítimas dos incêndios de 2017. Que destino lhes deu?»-----

-----Tomou a palavra o Sr. Presidente, para responder a esta questão, informando que este dinheiro foi colocado à disposição da CIM - Comunidade Intermunicipal e, pelo que se recorda, a CIM não os utilizou, pelo que estarão ainda nas contas da Câmara Municipal. Solicitou então ao Chefe da Divisão Financeira, Dr. Sérgio Fernandes, presente na reunião, que posteriormente confirme esta informação. -----

-----O Sr. Vereador António Ferreira usou da palavra, mencionando que estava à espera de ser questionado pelo Sr. Vereador Nuno Claro acerca do ponto de situação do processo de permuta das piscinas da Ega. Não tendo isso acontecido, refere que, ainda assim, quer que este assunto fique registado em ata. É que, ao que consta por aí, parece que o processo das piscinas da Ega tem sido um processo complicado por culpa da Câmara Municipal, pelo que quer que fique registado que se todo o processo tem sido moroso, na sua opinião deve-se quase sempre e em



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

exclusividade à culpa do Centro Social Polivalente da Ega, que sempre colocou obstáculos para a cedência das piscinas à Câmara Municipal. Para espanto nosso, na sequência de um email dos nossos serviços a solicitar-lhes alguns documentos que ainda se encontram em falta para podermos proceder à celebração da escritura pública de permuta e assim se completarem os procedimentos necessários à resolução deste processo, foi recebido um email com estas palavras que vai passar a ler e se passa a transcrever: “Fico muito contente com a agora urgência em resolver este assunto. Como sabem, ou deveriam saber, estamos com um surto de Covid-19, pelo que, a só nossa preocupação, é o combate à mesma. No entanto não descuramos este e outros assuntos, pelo que o nosso advogado já tem quase tudo tratado, faltando apenas o registo da ultima alteração estatutária que não temos conseguido obter facilmente por inoperância dos serviços do IRN. Peço e agradeço que reenvie para os mesmos que reenviou anteriormente.”-----

-----Quer assim dar conhecimento a todos desta comunicação, em particular ao Sr. Vereador Nuno Claro, que como membro suplente da Direção desta entidade não deixa de ter as suas responsabilidades acrescidas neste assunto. -----

-----O Sr. Vereador Nuno Claro respondeu, mencionando ao Sr. Vereador António Ferreira que esta matéria já foi devidamente esclarecida, recordando que integrou a lista dos órgãos sociais do CSP da Ega como suplente, não tendo tomado posse em qualquer órgão social da mencionada entidade, pelo que descarta qualquer responsabilidade sobre este processo. -----

-----Não conhecia esta missiva, mas tomou conta dela e deu-lhe a devida atenção, parecendo-lhe ter ouvido a referência a IRN, que presume ser o Instituto de Registos e Notariado. A confirmar-se que é esta entidade, dificilmente poderá ter qualquer tipo de intervenção que condicione ou altere a resposta dada pelo IRN. -----

-----Tomando a palavra, o Sr. Presidente referiu que este tem sido um processo administrativamente complexo e difícil, recordando que o Centro Social Polivalente da Ega sempre tentou colar à Câmara Municipal a responsabilidade por algum atraso verificado, o que não corresponde de todo à verdade. Pelo contrário, se o Centro Social Polivalente da Ega tivesse aceitado doar as piscinas à Câmara Municipal, para que as pudéssemos arranjar, este processo teria sido muito mais rápido. Sempre teve esse entendimento, que mantém e reafirma aqui. -----

-----Em relação a esta matéria em concreto, entende que a resposta do presidente da direção do CSPE, agora lida pelo Vereador António Ferreira, parece que demonstra uma certa façção, sendo que, pelo contrário, nós devemos estar todos a trabalhar para o mesmo pois as piscinas são um assunto que interessa a todos. Aliás, se há instituição que teve o apoio deste executivo foi precisamente o CSPE, que recebeu mais de um milhão de euros de esforço de todos os condeixenses para ter aquela Estrutura Residencial a funcionar. Por isso não pode aceitar





## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

aquelas palavras, parecendo-lhe que devia ter existido uma ponderação maior antes de ter sido dada aquela resposta. Não fica bem à instituição. -----

-----No entanto, como sabe que as instituições são sempre maiores do que as pessoas que estão à sua frente, entende que é só deixar o tempo correr, que a verdade virá ao de cima. -----

-----O Sr. Vereador Nuno Claro retorquiu, comentando que a parte técnica foi condicionada por um entendimento e um parecer jurídico com o qual não concorda, pois entende que é evidente para toda a gente que, do ponto de vista jurídico, ninguém pode doar uma coisa que não está registada em seu nome, ou seja, que não está [na Conservatória do Registo Predial] registado como seu, sendo muito difícil o caminho de justificação deste requisito. Por isso não acompanha o parecer que veio aqui à Câmara. Quanto ao atraso verificado no IRN [Instituto dos Registo e Notariado], ninguém aqui da Câmara é responsável pelo mesmo. -----

-----Mudando de assunto e a propósito de outra instituição, o Sr. Vereador Nuno Claro referiu que aqui há uns meses o executivo aprovou a aquisição de uns contentores para a Casa da Criança, da Santa Casa da Misericórdia, a qual não chegou a ter lugar e, ao que parece, terá sido a melhor solução, porque assim as crianças não têm que ser distribuídas por vários espaços diferentes e ficar separadas. Deste modo, esse valor que na altura tinha sido cabimentado para esse efeito, passou então a ficar disponível para outro fim e a finalidade prevista, que era apoiar a Santa Casa da Misericórdia nesta medida, acabou por não cumprir esse efeito. Questiona por isso em que é que a referida verba foi utilizada. -----

-----Em resposta, o Sr. Presidente afirmou que, se essa verba estava cabimentada para um objetivo, tendo este sido alterado, naturalmente que a verba terá sido descabimentada e utilizada para outro efeito, sendo que o descabimento é uma formalidade administrativa que não vem, nem tem que vir, a estas reuniões de Câmara. Trata-se de procedimentos orçamentais e de índole formalística que não carecem de nova deliberação. Realça, no entanto, que a questão da alteração de procedimentos, referente à não utilização dos contentores e opção por outra solução foi falada nestas reuniões de Câmara. -----

-----Mudando de assunto, propôs a realização de uma última reunião deste órgão, no próximo dia 1 de outubro, pelas 10 horas, tendo os restantes membros do executivo concordado com a mesma. -----



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

#### III. Informações

-----O Sr. Presidente informou que no dia 25 deste mês termina a 2ª Edição do Festival Musas - Festival das Artes de Conimbriga, com um espetáculo de encerramento, às 20h00, nas Ruínas de Conimbriga. Adiantou que considera que este festival foi uma aposta ganha, tendo trazido, mais uma vez, grande visibilidade a Condeixa, promovendo o seu património natural, nomeadamente as Buracas do Casmilo, promovendo também alguns passeios pela região das Terras de Sicó. -----

-----Informou que, de 24 de setembro a 2 de outubro, coincidindo com as Jornadas Europeias do Património, irá ter lugar no Museu PO.RO.S um ciclo de atividades mensal "Aqui Há...Saúde Mental ", o qual pretende promover a reflexão sobre o papel do património na promoção da saúde mental. Este ciclo inclui Visitas Guiadas Temáticas, sob o mote: "Estes Romanos são Loucos", a apresentação do livro "Os Imperativos da Arte: Encontros com a loucura em Portugal no século XX" e uma Conferência intitulada "O Património Cultural como promotor de Saúde Mental". -----

-----Estes eventos têm a participação de várias pessoas ligadas às artes e terá também a Ministra da Cultura em videoconferência, a participar na cerimónia de encerramento.-----

-----O Sr. Vereador Carlos Canais informou que estamos a atravessar aquele que poderá ser considerado o "planalto" do surto de Covid-19 no Centro Social da Ega, pelo que daqui para a frente irão baixar os números.

-----Quanto aos números epidemiológicos, informou que existem 64 casos ativos no concelho, sendo que, destes, 56 casos ocorreram nos últimos 14 dias e apenas 6 na última semana. -----

-----No que concerne à vacinação, apesar de alguma inconstância da informação veiculada, adiantou que fomos informados que o centro de vacinação irá encerrar previsivelmente no final desta semana, sendo esta a data prevista, até nova indicação da tutela. -----

-----Neste momento 82% da população do concelho já está vacinada, não havendo previsões de subida pois, aparentemente, não há mais quem queira ser vacinado. -----

-----De novo no uso da palavra, o Sr. Presidente aproveitou este momento para dar nota do excepcional trabalho de todos os funcionários da Câmara Municipal, da Proteção Civil e não só, prestado neste âmbito, contributo este reconhecido até pelo Governo, que enalteceu já por diversas vezes o contributo inestimável dos municípios nesta pandemia. Realça também o papel relevante dado pelo Vereador Carlos Canais, sem esquecer o contributo dos funcionários das Unidades de Saúde Familiar, das Unidades de Cuidados Continuados, do Delegado de Saúde,



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

dos Bombeiros Voluntários e da GRN. O contributo destas pessoas e entidades permitiu assim chegarmos a estes números e percentagens de pessoas vacinadas. -----  
-----Foram tempos difíceis e estamos agora a tentar chegar a uma normalização, mas mantendo-nos sempre em estado de alerta. -----  
-----Mudando de assunto, propôs a realização de uma última reunião deste órgão, no próximo dia 1 de outubro, pelas 10 horas, tendo os restantes membros do executivo concordado com a mesma.-----

#### IV. Ordem do Dia

##### A. Serviço Municipal de Proteção Civil

###### 1. Colocação de sinalética nas povoações de Traveira e Mata.

-----Foi presente a documentação relativa ao assunto em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante, como documento anexo sob o número 1. -----  
-----Propõe-se, assim, a aprovação da sinalética patente nos documentos constantes do processo, em cumprimento do exposto no Regulamento Municipal de Trânsito. -----

-----O Sr. Vereador Nuno Claro questionou se fizemos um levantamento no concelho para avaliar situações semelhantes, ao que o Sr. Vereador António Ferreira respondeu que este está a ser feito, ou seja, está em curso um estudo geral de levantamento da sinalética em falta nas vias rodoviárias municipais.-----

-----Deliberação:-----  
-----Proposta aprovada por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.-----

##### B. Departamento Administrativo, Financeiro e de Educação

###### 1. Divisão Financeira e de Aprovisionamento

###### 2.1. Apresentação do Resumo Diário de Tesouraria.

-----Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria, referente ao dia 21 de setembro de 2021, acusando um saldo em operações orçamentais no valor 837.251,40 euros e em operações não orçamentais no valor de 348.502,24 euros.-----  
-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

#### **2.2. Desistência parcial da expropriação da parcela nº 6, com a área de 27,20 m2 para a Construção da ETAR de Relves.**

-----Foi presente a documentação relativa ao assunto em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante, como documento anexo sob o número 2. -----

-----Foi indicado pelos técnicos da Câmara Municipal que era necessário expropriar um terreno com a área de 237,20 m2 – parcela 6, para a construção da Etar de Relves, tendo o mesmo sido presente em reunião de executivo no dia 14 de agosto de 2019. -----

-----Os procedimentos da expropriação seguiram de acordo com o Código das Expropriações, até à comunicação da vistoria *ad perpetuam rei memoriam*. -----

-----A atual proprietária do terreno, Sra. Susana Margarida de Oliveira Simões, (uma vez que esta adquiriu ½ da parcela 6 ao Sr. Manuel Simões Júnior e a outra ½ é do pai da Sra. Susana Simões, António Costa Simões), pediu uma visita ao terreno em que se chegou á conclusão que a área da expropriação é de 210,00 m2 e não de 237,20 m2. -----

-----Nesse sentido, a Sra. Susana Simões veio comunicar através de carta - entrada 13404 de 24/11/2020, que após deslocação ao local do Sr. Vereador António Ferreira e Eng.º António Roque foi efetuado um acordo com indicação de que a área relativa ao poço existente no terreno não seria necessária à expropriação. Assim, solicita indicação da nova área a expropriar por forma a que a área do poço fique fora do processo de expropriação e para que se possa concluir este processo por mútuo acordo entre as partes. -----

-----Após parecer jurídico, “concluiu-se que deverá a Câmara Municipal deliberar a desistência parcial da parcela nº 6 nos termos do artigo 88º do Código das Expropriações e comunicar posteriormente o mesmo à Conservatória do Registo Predial de Condeixa-a-Nova, não obstante o direito a indemnização nos termos gerais. No que se refere ao relatório de avaliação do Perito, tal como sobredito, salvo melhor opinião, deverá o mesmo pronunciar-se sobre a presente área a expropriar e respetivo acerto de valores” – anexo análise jurídica.-----

-----Deste modo, foi solicitado novamente um relatório de avaliação com a nova área a expropriar, 210,00 m2 à perita que avaliou a parcela da 1ª vez. -----

-----O valor da avaliação tendo em conta a nova área a expropriar é de 1.050,00 € - anexo relatório de avaliação. -----

-----Em face disto, propõe-se que o órgão executivo delibere a desistência parcial da expropriação com a área de 27,20 m2, que é a diferença entre a área inicial (237,20 m2) e a área retificada (210,00 m2), devendo posteriormente comunicar-se o teor desta deliberação à



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

Conservatória do Registo Predial de Condeixa-a-Nova, não obstante o direito de indemnização nos termos gerais.-----

-----O Sr. Vereador Nuno Claro referiu que, sendo estes processos de expropriação procedimentos “hostis” para o cidadão, presume que tenha havido uma visita prévia ao local, pelo que fica surpreendido ao constatar que, ao fim de tanto tempo deste processo, tenham agora verificado que afinal não precisavam de tanto terreno, adiantando que isto diz muito acerca do modo como, numa fase inicial destes processos, tratamos os munícipes. -----

-----Questiona ainda se a menção a um acordo feita pela munícipe nos documentos do processo é feita no âmbito do processo de expropriação, ao que o Sr. Vereador António Ferreira respondeu afirmativamente, acrescentando que não houve aqui qualquer expropriação litigiosa com a munícipe. -----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos. ----

### **C. Departamento de Urbanismo, Ambiente e de Desenvolvimento**

#### **1. Divisão de Planeamento Urbanístico e de Reabilitação Urbana**

##### **1.1. Processo nº 01/2019/50 em nome de Manuel Pires Ferreira Lazaro e Maria Fernanda Mendes da Costa Lázaro, para obras de construção de muros confinantes com a via pública, sito em Sebal, União das Freguesias de Sebal e Belide.**

-----Presente o processo mencionado em epígrafe, com vista à apreciação e tomada de decisão, sobre o projeto de arquitetura para obras de construção de muros confinantes com a via pública, sito em Sebal, União de Freguesias de Sebal e Belide, nos termos do artigo 20º do Decreto-Lei nº555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação [RJUE]. Presente também a informação técnica datada de 23/08/2021, a qual se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante, como documento anexo sob o número 3. -----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal aprove o projeto de arquitetura, nos termos do 20º do Decreto-Lei nº555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, devendo os requerentes cumprir com os seguintes condicionalismos: -----

-----O prazo para execução das obras é de 2 meses. -----

-----Devem entregar os projetos das seguintes especialidades: projeto de estabilidade e projeto de arranjos exteriores, com as condições constantes da referida informação técnica, a qual deverá ser remetida aos requerentes.-----



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

-----Devem cumprir com as condições dadas no parecer emitido pela Infraestruturas de Portugal – ofício ref- 7864CBR210721 de 23.07, o qual se junta por fotocópia á presente ata para dela fazer parte integrante.-----

-----Deverá ser remetido aos requerentes, o parecer acima referido.-----

-----O pedido poderá ser deferido/aprovado caso verifique a condição dada no referido parecer [infraestruturas de Portugal, devendo ser apresentada nova planta de implantação com a representação do acesso mais a norte, não tendo o parecer especificado o afastamento pretendido.-----

-----É proposta a cedência de uma área de terreno entre o muro a edificar e a estrada camarária com 93,9m<sup>2</sup> e apresentada planta de arranjos exteriores com proposta de pavimentação em continuidade com os pavimentos existentes.-----

-----Verifica-se ainda que a pavimentação da referida área implicará o transplante de uma árvore (oliveira) e a deslocação de um poste de iluminação pública existentes que ficarão integrados na faixa de rodagem.-----

-----Considerando que a operação urbanística consiste na edificação de dois muros de vedação, dados os condicionalismos acima referidos e a extensão da área em causa, atendendo ao princípio da proporcionalidade constante no artigo 7º do Decreto-Lei nº4/2015, de 07.01, deixa-se à consideração superior a possibilidade de aceitar nesta fase a área a ceder para domínio público, sem a condição de realizar as respetivas obras de pavimentação, podendo as mesmas ser realizadas posteriormente, caso os requerentes venham a realizar outras operações urbanísticas que possam vir a constituir uma sobrecarga para as infraestruturas existentes no local.-----

-----Na sequência do ponto anterior, caso o pedido seja deferido, juntamente com os projetos de especialidade devem apresentar nova planta de arranjos exteriores retificada.-----

-----Todas as infraestruturas que for necessário efetuar ficarão totalmente a cargo dos requerentes.-----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.-----

### **1.2. Processo nº01/2021/34 em nome de Cátia Sofia Guilherme Marques, para legalização de obras de ampliação de habitação, sito em Traveira, União das Freguesias de Vila Seca e Bendafé.**

-----Presente o processo mencionado em epígrafe, com vista à apreciação e tomada de decisão, referente ao processo nº01/2021/34 em nome Cátia Sofia Guilherme Marques para legalização de obras de ampliação de habitação, sita em Traveira, União de Freguesias de Vila Seca e Bem da Fé, nos termos do artigo 20º do Decreto-Lei nº555/99, de 16 de dezembro, na sua



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

atual redação. Presente também a informação técnica datada de 13/09/2021, confirmada pela Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico no dia 13/09/2021, a qual se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer integrante, como documento anexo sob o número 4. -----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar o projeto de arquitetura, nos termos do artigo 20º do Decreto-Lei nº555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, devendo o requerente cumprir com os seguintes condicionalismos:-----

-----Verifica-se, no entanto, que parte da construção aparenta não ser autónoma da edificação contigua a norte, nomeadamente a zona da escada que dá acesso ao piso superior, pelo que juntamente com os projetos de especialidade deverá apresentar elementos que comprovem a autonomia estrutural e funcional da edificação em relação à edificação contígua a norte. -----

-----Deverá entregar os projetos das seguintes especialidades, ou termos de responsabilidade referindo a adequabilidade das normas legais e técnicas em vigor, nomeadamente: projeto de estabilidade, projeto de alimentação e distribuição de energia elétrica (ficha eletrotécnica), projeto de instalação de gás, devidamente visado por entidade licenciadora, projeto de redes prediais de águas e esgotos, projeto de instalações telefónicas e de telecomunicações, estudo do comportamento térmico, projeto de segurança contra incêndios, projeto acústico, projeto de águas pluviais e projeto de arranjos exteriores. -----

-----Todas as infraestruturas que for necessário efetuar ficarão totalmente a cargo da requerente. -----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos. ----

### **1.3. Processo nº01/2021/44 em nome de Léguas Alinhadas Ld.<sup>a</sup>, para obras de construção de habitação bifamiliar e anexos e obras de alteração de muros, sito em Quinta Nova, União das Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova.**

-----Presente o processo mencionado em epígrafe, com vista à apreciação e tomada de decisão, referente ao processo de obras nº01/2021/44 em nome Léguas Alinhadas Ld.<sup>a</sup>, para obras de construção de habitação bifamiliar, anexos e obras de alteração de muros, sita em Quinta Nova, União de Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova, nos termos do art.º 20º do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de dezembro, na sua atual redação. Presente também a informação técnica datada de 15/09/2021, confirmada pela Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico no dia 16/09/2021, a qual se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer integrante, como documento anexo sob o número 5. -----



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

-----Propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar o projeto de arquitetura, nos termos do artigo 20º do Decreto-Lei nº555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, devendo a requerente cumprir com os seguintes condicionalismos:-----

-----O prazo para execução das obras é de 12 meses, conforme requerido; -----

-----Todas as infraestruturas que for necessário efetuar ficarão totalmente a cargo da requerente;-----

-----Deverá entregar os projetos das seguintes especialidades: projeto de estabilidade, projeto de alimentação e distribuição de energia elétrica (ficha eletrotécnica), projeto de instalação de gás, devidamente visado por entidade licenciadora, projeto de redes prediais de águas e esgotos, projeto de instalações telefónicas e de telecomunicações, estudo do comportamento térmico, projeto de segurança contra incêndios, projeto acústico, projeto de águas pluviais e projeto de arranjos exteriores.-----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos. ----

#### **1.4. Processo nº01/2021/45 em nome de André Braga de Oliveira Costa, para obras de construção de habitação e muros, sito em Ameixeira, União das Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova.**

-----Presente o processo mencionado em epígrafe, com vista à apreciação e tomada de decisão, referente ao processo nº01/2021/45 em nome de André Braga de Oliveira Costa obras de construção de habitação e muros, sita em Ameixeira, União de Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova, nos termos do artigo 20º do Decreto-Lei nº555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação. Presente também a informação técnica datada de 16/09/2021, confirmada pela Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico no dia 16/09/2021, a qual se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer integrante, como documento anexo sob o número 6. -----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar o projeto de arquitetura, nos termos do art.º 20 do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de dezembro, na sua atual redação, devendo o requerente cumprir com os seguintes condicionalismos:-----

-----De modo a evitar futuros constrangimentos em sede de fiscalização sucessiva, sendo o percurso acessível realizado mediante recurso a plataforma elevatória, deverá garantir-se em obra a execução de todos os trabalhos de construção civil necessários à sua instalação, cumprindo os requisitos da secção 2.7 do capítulo 2 do anexo do DL 163/2006 de 08.08, na sua atual redação.

-----No que respeita ao número de lugares de estacionamento a prever no interior do lote, de acordo com o art.º 86º do PDM deverão considerar-se 3 lugares. Apesar de apenas estarem representados 2 lugares é possível constatar que o lote tem capacidade para 3, devendo juntamente com os projetos de especialidade indicar a representação em planta do 3º lugar.-----





## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

-----O prazo para execução das obras é de 12 meses, conforme requerido; -----

-----Todas as infraestruturas que for necessário efetuar ficarão totalmente a cargo do requerente; -----

-----Deverá entregar os projetos das seguintes especialidades: projeto de estabilidade, projeto de alimentação e distribuição de energia elétrica (ficha eletrotécnica), projeto de instalação de gás, devidamente visado por entidade licenciadora, projeto de redes prediais de águas e esgotos, projeto de instalações telefónicas e de telecomunicações, estudo do comportamento térmico, projeto de segurança contra incêndios, projeto acústico, projeto de águas pluviais e projeto de arranjos exteriores. -----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos. ----

#### **1.5. Processo nº 01/2021/53 em nome de Sílvia Simões das Nogueira Serens, para obras de construção de um edifício destinado a garagem [telheiro para estacionamento] e alteração de um muro confinante com a via pública, sito em Eiras do Paço, em Serra de Janeanes, Freguesia de Zambujal.**

-----Presente o processo mencionado em epígrafe, com vista à apreciação e tomada de decisão sobre o projeto de arquitetura, para obras de construção de um edifício destinado a garagem [telheiro para estacionamento] e alteração de um muro confinante com a via pública, sito em Eiras do Paço, em Serra de Janeanes, Freguesia de Zambujal, nos termos do artigo 20º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação [RJUE]. Presente também a informação técnica datada de 13/09/2021, confirmada pela Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico em 13/09/2021, a qual se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante, como documento anexo sob o número 7. -----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar o projeto de arquitetura, nos termos do 20º do Decreto-Lei nº555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, devendo a requerente cumprir com os seguintes condicionalismos: -----

-----O prazo para execução das obras é de 6 meses. -----

-----Deve entregar os projetos das seguintes especialidades: projeto de estabilidade e, projeto de águas pluviais. -----

-----Deve repor o canteiro e pavimento existente na via pública, em virtude do alargamento do portão, com os materiais iguais ou equivalentes aos existentes, tal como proposto em projeto de arranjos exteriores.-----

-----Todas as infraestruturas que for necessário efetuar ficarão totalmente a cargo da requerente. -----

-----Deliberação:-----



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

-----Proposta aprovada por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos. ----

#### **1.6. Processo nº 04/2020/31 em nome de Sónia Margarida dos Santos Acúrcio e António Manuel Vitorino dos Santos Lopes - cedência para domínio público de uma área de 66,40m2, sito em Casmilo, Freguesia de Furadouro.**

-----Presente o processo mencionado em epígrafe, embora se trate do procedimento de controlo prévio de uma comunicação prévia [atendendo aos processos antecedentes de habitação], considerando que a aceitação da área de cedência proposta carece de deliberação do executivo, propõe-se à apreciação e tomada de decisão relativamente à área a ceder para domínio público de 66,40m2. Presente também a informação técnica datada de 23/08/2021, a qual se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante, como documento anexo sob o número 8. -----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal delibere, aceitar a proposta apresentada referente à área a ceder para domínio público de 66,40 m2, conforme planta anexa constante do processo de comunicação prévia. -----

-----Ficará a comunicação prévia apresentada, condicionada à apresentação de registo predial devidamente atualizado quanto à área cedida para domínio público. -----

-----Todas as Infraestruturas que forem necessário efetuar ficarão totalmente a cargo dos requerentes. -----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos. ----

#### **1.7. Processo nº 14/2014/20 em nome de Administração do Condomínio do prédio sito na Urbanização Quinta de S. Tomé lote 27, União das Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova, para tomada de conhecimento da conclusão das obras de conservação impostas por esta Câmara Municipal.**

-----Presente o processo mencionado em epígrafe, com vista à tomada de conhecimento relativamente à conclusão das obras de conservação e beneficiação do prédio, sito na Urbanização Quinta de S. Tomé lote 27, união de freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova, e impostas por esta Câmara Municipal conforme deliberação de 14/08/2019. Presente também informação técnica datada de 12/02/2021, a qual se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante, sobre a qual recaiu despacho da Chefe da DPU, como documento anexo sob o número 9. -----



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

-----Propõe-se que a Câmara Municipal tome conhecimento da situação, devendo o processo ser arquivado e dado conhecimento à administração do condomínio. -----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos. ----

#### **1.8. Processo nº 14/2018/35 nome de Maria Cristina Sotto Mayor Matos Santos, para tomada de conhecimento da conclusão das obras de demolição de um muro sito no lugar de Silvais, Condeixa-a-Nova impostas por esta Câmara Municipal.**

-----Presente o processo mencionado em epígrafe, com vista à tomada de conhecimento relativamente à conclusão das obras referentes à demolição de um muro sito no lugar de Silvais, Condeixa-a-Nova, união de freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova, e impostas por esta Câmara Municipal conforme deliberação de 12/08/2020. Presente também informações técnicas datadas de 28/06/2021 e de 13/08/2021, sobre a qual recaiu despacho da Chefe da DPU, e que se juntam por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante, como documento anexo sob o número 10. -----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal tome conhecimento da situação, devendo o processo ser arquivado e dado conhecimento aos proprietários. -----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos. ----

### **FINAL DA ATA**

-----E não havendo mais nada a tratar o Sr. Presidente deu por encerrados os trabalhos eram onze horas e dez minutos.-----

-----De tudo o que ocorreu no decurso dos trabalhos, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Sr. Presidente e pela Chefe de Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, que secretariou a reunião e deu indicação no sentido de elaborar a respetiva ata. -----

**O PRESIDENTE DA CÂMARA**

**A CHEFE DE DIVISÃO**



## **MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA**

**Câmara Municipal**